

CONSELHO CIENTÍFICO

DELIBERAÇÃO N.º 366/2018

ESPECIALISTA DE RECONHECIDA EXPERIÊNCIA E COMPETÊNCIA PROFISSIONAL

HELENA CRISTINA COSTA TOMAZ

O Conselho Científico, depois de apreciar e analisar o requerimento e os documentos anexos da Mestre Helena Cristina Costa Tomaz, bem como a deliberação da Comissão Científica do Departamento de Direito, deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, reconhecer aquela docente como especialista de reconhecida experiência e competência profissional na seguinte área de formação:

ÁREA DE FORMAÇÃO – 380 – Direito
Helena Cristina Costa Tomaz

Está conforme à Ata da reunião do Conselho Científico de 24 de janeiro de 2018.

O Presidente do Conselho Científico



Professor Doutor Armindo Saraiva Matias